

RELAÇÃO DAS CONSULTAS

AO

TCE -TO

1989/2024

A

PALAVRAS CHAVES: Subsídios de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores / Pagamento Sessões Extraordinárias / Reajustes / 13º Salário/ Diárias/ base de cálculo para fins de repasses financeiros à Câmara Municipal/ Concessão de “auxílio-alimentação” aos servidores de Câmara Municipal/ Pensão efetivada pelo ex-presidente da Câmara. Concurso público para compor quadro de pessoal de Câmara. Pagamento de verba indenizatória, férias e 13º salário. Exoneração. Servidor Comissionado. Viabilidade/Pagamento de encargos sociais/Concessão de benefício de aposentadoria atrelada ao previsto na legislação regulamentadora do Regime Geral de Previdência Social, na Administração Pública/Regulamentação da concessão de indenizações/Possibilidade de servidor municipal optar pela remuneração para exercício de cargo eletivo/ Auxílio doença/Salário dos servidores efetivos/Possibilidade de pagamento ou ressarcimento de despesas com internação de urgência pelo Igeprev/Possibilidade de revisão anual de subsídios/Devolução de valores pagos a maior aos vereadores/Pagamento de prefeito afastado do cargo/Subsídios percebidos pelos vereadores afastados por decisão judicial e posse dos suplentes/Auxílio Paletó/Auxílio Alimentação/ Percepção de Verba de Representação de Natureza Indenizatória por membros de Conselho de Gestão Pública/Despesas com remuneração e encargos sociais de conselheiro tutelar/Terceirização-Despesa com gasto de pessoal/Despesa inscritas em restos a pagar não processados/Agente de Saúde(Enquadramento)/ Abono Permanência de Servidor Aposentado/Servidor licenciado sem remuneração/Férias indenizadas de agentes políticos/Recurso do salário-educação/ Reenquadramento em plano de carreira de servidor/Pagamento insalubridade.

:

Assunto	Resolução	Interessado
Aumento de subsídios da edilidade local.	004/89	Prefeito de Pindorama
Aumento de subsídios da edilidade local.	005/89	Pref.de Pindorama
Aumento de subsídios da edilidade local.	008/89	Pref.de Natividade
Aumento de subsídios da edilidade local.	045/89	Pref.de Babaçulândia
Aumento de subsídios da edilidade local.	064/89	Pref.de Paraíso do TO
Aumento de subsídios da edilidade local.	067/89	Pref.de Araguacema
Aumento de subsídios da edilidade local.	075/89	Pref.de Miranorte
Legalidade da fixação dos subsídios dos Srs. Vereadores sobre a alteração de 105 para 16% da edilidade local.	1783/91	Pref.de Almas
Legalidade da fixação da remuneração dos vereadores.	3092/91	Prefeito de Palmas
Cálculo da remuneração da edilidade local.	555/92	Pref.de Araguaçu
Legalidade pagamento de indenização a servidores nomeados por Decreto do Executivo para exercício de cargos em comissão. (CLT – art.s 477 e 478 e 37, II, C. F.)	2053/92	Pref.de Augustinópolis
Legalidade da Resolução que fixou em salários mínimos os subsídios e representações do Prefeito, Vice Prefeito e Presidente da Câmara.	371/93	Prefeito de Goianorte
Legalidade de se estender ao Chefe do Poder Executivo diárias pagas ao servidor em viagem.	486/93	Prefeito de Natividade
Permissibilidade de remuneração paga às sessões extraordinárias e qual o seu valor.	632/93	Prefeito de Juarina
Correção de valores pagos a título de subsídios e representação do Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente e Secretário da Câmara Municipal.	633/93	Prefeito de Almas
Política Salarial irredutibilidade de vencimento e legalidade do Decreto Legislativo 01/93, (subsídios de Prefeitos, vice-prefeito e vereadores).	1.193/93	Câm. Mun. de Goiatins
Acúmulos de cargos públicos e remuneração de vice-prefeito. (acúmulo de cargos)	1.436/93	Prefeito de Colinas
Salários dos Vereadores e representação do Presidente da Câmara. (Subsídios de Prefeitos, Vice-Prefeito e Vereadores).	1.481/93	Câm. Mun. de Goianorte
Atualização monetária da remuneração dos agentes políticos.	230/94	Executivos/Legisl. Municipais
Indaga sobre qual procedimento o Prefeito de Novo Acordo deverá adotar para quitar os pagamentos do Sr. Prefeito referente ao período de setembro/90 a março/91 e setembro/92 a dezembro/92. Qual a	932/94	Prefeito de Novo Acordo

base legal de cálculo e em que conta deverá ser contabilizada o débito para fins de balancete.		
Contratação de assessor jurídico para Câmara Municipal com ônus para a Prefeitura.	1.066/94	Prefeito de Carmolândia
Solicitar parecer sobre a remuneração de sessões extraordinárias não remuneradas, ocorridas no exercício/93.	1.067/94	Câm. Mun. de Paraíso
Remuneração de Vereadores do município.	1.196/94	Câm. Mun. de São Valério da Natividade
Remuneração dos Vereadores e Presidente da Câmara.	1.458/94	Câm. Mun. de Taguatinga
Remuneração de Vereadores questionada no relatório de verificação nº. 18/93, deste TCE.	1.860/94	Prefeito de Dianópolis
Pagamento de diferenças de remuneração de agentes políticos do município.	1.929/94	Prefeito de Dueré
Remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito não condizente com a representação do elevado cargo.	3529/98	Prefeito de Aguiarnópolis
Procedimento a ser adotado em relação ao pagamento de suplentes de vereadores.	298/2001	Câm. Mun. de Formoso do Araguaia
Disposição dos coeficientes do FPM em relação aos subsídios dos Vereadores.	297/2001	Ex-Pref.de Arapoema
Possibilidade de diminuição do subsídio do Vereador, visto que é fixado pela legislatura anterior, e criar ajuda de custo para gabinete de cada Vereador.	1635/2001	Câm. Mun. de Paraíso do TO
Pagamento de Sessões Extraordinárias – repasse de verbas.	1296/2002	Prefeito de Campos Lindos
Subsídios de agentes políticos: Vereadores do Município de Araguaína, referente ao pagamento de Sessões Extraordinárias, no caso de convocação pelo Poder Executivo.	1976/2002	Câm. Mun. de Araguaína
1) Pagamento de Sessões Extraordinárias; 2) Poderá a Câmara Municipal firmar parcerias com o Executivo visando a construção da sede própria do Legislativo?	281/2002	Câm. Mun. de Paraíso
Consulta sobre a possibilidade da inclusão de recursos recebidos pelo Município repassados pela ANEEL a título de compensação financeira na composição do cálculo do repasse ao Poder Legislativo.	475/2003	Prefeito de Brejinho de Nazaré
Solicita esclarecimentos sobre a possibilidade de se aumentar o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito, em razão do aumento do subsídio do Deputado Estadual.	800/2004	Prefeito de Pau D'Arco
Consulta sobre amparo legal do Vice-Prefeito que é funcionário público estadual, em pleno exercício de suas funções, receber salário como Servidor Público e Vice-Prefeito simultaneamente mesmo que de órgãos diferentes, no caso do Estado e da Prefeitura.	310/2005	Prefeito de Novo Jardim
Consulta sobre a possibilidade e a legalidade de se corrigir na atual legislatura o artigo 2º da Lei Municipal nº 513/2004.	370/2005	Câm. Mun. de Peixe
Consulta sobre o cálculo do duodécimo devido à Câmara Municipal.	667/2005	Antônio Evangelista Pereira Júnior – Prefeito Miracema.
Consulta sobre a interpretação do art. 2º da Lei Municipal nº 513/2004 do Município de Peixe – TO	010/2006	João Alves Júnior – Câm. Mun. de Peixe – TO
O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos solicita esclarecimentos quanto ao recolhimento de contribuições sociais sobre os subsídios de vereadores.	054/2006	Câmara Municipal de Dois Irmãos
Consulta sobre a possibilidade e a legalidade de se efetuar os referidos pagamentos em relação aos subsídios dos Vereadores referente ao mês de dezembro de 2004, sem que implique em descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.	099/2006	Reny José Martins – Câm. Mun. de Palmeirópolis.
Consulta sobre a incidência do ISSQN e IRRF no cálculo do duodécimo; contabilização de despesas com sessões extraordinárias; obrigação de repassar a dotação orçamentária ao Poder Legislativo Municipal.	150/2006	Maria Detina Martins Alves dos Santos – Pres. da Câm. Mun. da Araguaçu.
Consulta sobre: 1-os serviços contratados de advogado e contador são considerados despesa com pessoal, levando-se em conta o limite de 54%? 2-o parcelamento da dívida confessada referente a pessoal, prestação de serviços e obras perante o INSS é despesa com pessoal,	314/2006	João Emídio Felipe de Miranda – Ex-Prefeito de Brasilândia.

considerando o limite de 54%? 3-o município pode fazer despesa para agilizar o processo eleitoral em ano de eleição, contribuindo com a colocação de veículo à disposição para conduzir urnas para ensinar os eleitores a votarem? 4-o município poder firmar convênio com a diretoria do Fórum da Comarca em que é distrito, a fim de ajudar financeiramente na manutenção do mesmo?		
Consulta sobre: a) quanto a legalidade do tributo CIP – Contribuição de Iluminação Pública no referido município; b) quanto a forma de cobrança do referido tributo, se há possibilidade de ser por boleto bancário ou incluso em fatura na conta de energia.	322/2006	Raimundo Nonato Nestor – Prefeito de Lagoa do Tocantins
Solicita esclarecimento sobre dispositivo legal, contido na Lei Orgânica Municipal, art. 92 e parágrafo único, contratação com Município o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até segundo grau ou por adoção.	324/2006	Milton Alves da Silva – Prefeito de Guaraí
Solicita esclarecimento segundo a nova redação dada ao inciso XI, do art. 37, da CF; limites do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito.	325/2006	Carlos Alberto Gomes Bezerra – Pres. da Comissão Provisória do PT de Guaraí
Consulta formulada pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, onde o consulente questiona acerca da licitude da concessão de “auxílio-alimentação” aos servidores públicos municipais que integram o Poder Legislativo, em valor equivalente àquele concedido aos servidores públicos federais.	539/2006	Aldair da Costa Sousa – Presidente da Câm.Mun. de Araguaína.
Consulta acerca da legalidade de pagamento de 13º salário a Secretários Municipais.	562/2006	Alberto Gomes Pereira – Prefeito de Silvanópolis
Consulta acerca da constitucionalidade do Decreto Legislativo nº 163, de 13.03.2006, que altera os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, dentro da própria legislatura.	699/2006	Valtenis Lino da Silva – Prefeito de Santa Fé do Araguaia.
Consulta sobre despesas com pagamento de sessões extraordinárias solicitadas em face ao interesse público pelo Chefe do Executivo Municipal.	710/2006	Itanir Roberto Zanfra – Presidente da Câm. Mun. de Lagoa da Confusão.
Consulta sobre a possibilidade de liquidação de despesas de exercício anterior (dezembro de 2004) pela atual gestão.	005/2007	Rosalina Rodrigues dos Santos – Presidente do PT.
Consulta formulada pelo Presidente do Poder Legislativo sobre a legalidade de prestação de contas referente ao pagamento de pensão de vereador.	621/2007	Valdineis Pereira Dias – Presidente da Câmara.
Determinações constitucionais acerca da fixação de subsídios dos vereadores.	650/2007	Newton Célio Guedes Fernandes – Prefeito Conceição do Tocantins.
Consulta sobre repasse do duodécimo. Artigo 29-A, inciso I a IV e § 2º, incisos I e III do referido artigo, ambos da Constituição Federal. Interpretação. Dois limites. Limite máximo. Limite mínimo;	1386/2007	Rita Andrade – Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO.
Consulta sobre processo seletivo; emenda constitucional nº. 051/2006; efetivação de ACS já contratados; e impossibilidade.	130/2008	Manoel de Souza Pinheiro – prefeito de Itacajá – TO.

Consulta indagando sobre os vereadores podem receber 13º salário? Há necessidade de previsão legal na Lei Orgânica do Município da anterioridade? Há necessidade de previsão orçamentária anual(princípio da anualidade)?	109/2008	Orlira Fernandes Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins.
Consulta formulada pelo interessado consoante Carta Consulta para esclarecer quanto as diárias percebidas para viagens a capital	462/2008	João Alves da Silva –Prefeito de Sucupira-TO.
Consulta formulada pelo interessado na qual solicita informações referente à pensão efetivada pelo ex-Presidente, tendo como beneficiária a Srta. Cássia de Sousa Almeida Trigueiro, sendo que a mesma já completou a maioria civil.	508/2008	Gleison Oliveira Farias – Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Tocantins.
Consulta sobre a receita base de cálculo para fins de repasses financeiros à Câmara Municipal	655/2008	José George Wached Neto – Prefeito de Alvorada -TO
Consulta indagando se Câmara Municipal deve fazer concurso público para compor seu quadro de pessoal, com o único objetivo de constituir a Comissão de Licitações, para que esta, uma vez por ano, proceda a realização de procedimento visando a contratação do Contador.	139/2009	Raimundo Monteiro Sirqueira – Presidente da Câmara Municipal de Lizarda-TO.
Consulta no sentido de obter orientações se o Auxílio Financeiro do Fomento e Exportações-FEX e a Contribuição de Custeio de Iluminação Pública- CIP compõem a base de cálculo para repasse ao Poder Legislativo, mesmo não estando prevista no art. 29-A da CF/88. Matéria análoga apreciada pelo Pleno do TCE/TO. (Resolução 1386/2007)	234/2009	Félix Valuar de Sousa Barros – Prefeito de Araguaína-TO.
Consulta. Pagamento de Verba Indenizatória. Férias e 13º salário. Exoneração. Servidor Comissionado. Viabilidade.	259/2009	Wanderlei Barbosa Castro – Presidente da Câmara Municipal de Palmas-TO.
Consulta. Pagamento sobre subsídios de vereador quando esteve afastado do mandato.	327/2009	Vereador Antonio Henrique Paro – Presidente da Câmara Municipal de Peixe -TO.
Consulta. Como deverá proceder o Poder Executivo na hipótese da câmara municipal não efetuar o pagamento dos encargos sociais originados pelo folha de pagamento dos vereadores e servidores do legislativo? ...	749/2009	Wilson Souza e Silva – Prefeito de Novo Alegre do Tocantins.
Dirimir dúvida acerca das seguintes indagações: “A concessão do benefício de Aposentadoria, atrelada ao previsto na legislação regulamentadora do Regime Geral de Previdência Social, gerida pelo INSS, aos servidores municipais estatutários e celetistas causa o rompimento do vínculo com a Administração pública.	943/2009	Antonio Wagner Barbosa Gentil – Prefeito de Arraias.
Dirimir dúvida acerca da seguinte indagação: ...ato nº 38/2009 da Defensoria Pública Geral, que regulamenta a concessão das indenizações previstas no Título II, Capítulo III.	006/2010	Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral

Dirimir dúvida acerca do repasse que deve ser efetuado, mensalmente, para o Legislativo daquela Comarca...”	023/2010	Richard Santiago Pereira – Prefeito de Xambioá.
“Indagando acerca da possibilidade de servidor efetivo, eleito prefeito, fazer opção pelo salário de médico...”	114/2010	Antônio Evangelista Pereira – Prefeito de Miracema.
Solicitar a possibilidade de emitir PARECER sobre a legalidade de pagamento de Sessão Extraordinária em razão da convocação, aos vereadores que comparecerem nas respectivas sessões.	748/2010	João Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO
Dirimir dúvida acerca da possibilidade de interromper o benefício de auxílio doença concedido pela prefeitura.	129/2011	Marionisce Gaspar Ribeiro – Prefeita Municipal.
Dirimir dúvida acerca do pagamento dos salários dos servidores efetivos municipais que cursam o ensino superior em outro município.	387/2011	Joaquim Rodrigues Ferreira – Prefeito de Natividade.
Dirimir dúvida acerca da excepcionalidade de pagamento antecipado pela Administração Pública, de assinatura de jornal.	955/2011	Eldon Manoel Barbosa Carvalho - Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado.
Possibilidade de pagamento ou ressarcimento de despesas com internação de urgência pelo IGEPREV	170/2012	João Pedro da Silva Barros- Pres. do IPASGU
Possibilidade de revisão anual do subsídio dos vereadores no mesmo percentual concedido pelo Poder Executivo aos servidores público municipal.	188/2012	Luís Carlos Aires Andrade – vereador do município de Brejinho de Nazaré.

Consulta acerca da possibilidade da Câmara Municipal utilizar a receita oriunda da devolução de valores pagos aos vereadores.	306/2012	Lafaiete Felix Lobo – Pres. da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins.
Dirimir dúvida acerca das seguintes indagações: “1) Tendo em vista que a decisão interlocutória que determinou o afastamento do Sr. Dional Vieira de Sena do cargo de Prefeito do Município de Aurora foi omissa no tocante à continuidade do pagamento dos seus vencimentos, eu, Adnel da Costa Torres, vice-Prefeito em exercício, devo proceder com a autorização de tais pagamentos, uma vez que é também função inerente do cargo o qual ocupo velar pela boa e correta aplicação dos recursos públicos? 2) Caso o posicionamento dessa e. Corte seja no sentido de suspensão dos pagamentos das verbas alimentares, como proceder com relação aos pagamentos de boa-fé já realizados?”	337/2012	Adnel da Costa Torres – Prefeito de Aurora do Tocantins.
Consulta acerca dos subsídios percebidos pelos vereadores afastados por decisão judicial e posse dos suplentes	45/2013	Carlos Guilherme Gonçalves Quidute – Pres. interino da Câmara Municipal de Dianópolis
Consulta acerca da aplicação do artigo 14 da LRF.	352/2013	Carlos Enrique Franco Amastha – Pref. de Palmas.
Consulta acerca do pagamento integral de subsídios por parte da Câmara Municipal ao Edil em licença por motivo de doença enquanto durar a referida licença, 2)- Pode-se encaminhar um Vereador licenciado por motivo de doença ao Instituto Nacional de Seguridade Social_INSS após o 15ª dia para recebimento do auxílio-doença, 3)- O vereador licenciado por motivo de doença está incluído no limite estabelecido pela Constituição Federal...	799/2013	Lenilson Batista Gomes –Câmara Municipal de Peixe.
Consulta acerca de obter orientações se, quando das demissões dos servidores comissionados, os pagamentos de férias (vencidas e/ou proporcionais) e o décimo terceiro salário proporcional ou integral (acaso a rescisão ocorra após o dia 15 de dezembro) deverão ser computados ou não na base de cálculo das despesas de pessoal do art. 18 da LC nº 101/200_Lei de Responsabilidade Fiscal_LRF.	456/2014	Carlos Enrique Franco Amastha – Município de Palmas_TO.

Consulta formulada pelo interessado sobre despesa com pessoal custeadas com recurso de transferências correntes oriundas do Estado e União, e, também, a possibilidade de contabilizar despesas com agentes vinculados ao Programa de Saúde, renumerados com repasses de transferências, como “outros serviços de terceiros – pessoa física”.	509/2014	Carlos Enrique Franco Amastha – Município de Palmas_TO.
Consulta formulada pelo interessado sobre a necessidade de prestação de contas por término antecipado de gestão.	583/2014	Ricardo Eustáquio de Souza – Secretário-Chefe Controladoria Geral do Estado
Consulta com Consulta sobre legalidade da concessão de “auxílio-paletó” aos vereadores do município de Porto Nacional	321/2015	Geylson Neres Gomes – Câmara Municipal de Porto Nacional
Consulta acerca da criação do benefício de auxílio alimentação aos servidores públicos municipais e dos agentes políticos (vereadores) da Câmara de Vereadores em pecúnia sobre percentual da remuneração	346/2015	Geylson Neres Gomes – Câmara Municipal de Porto Nacional
Consulta sobre a criação de verba indenizatória para gabinete de vereadores.	473/2015	Aderson Marinho Neto– Câmara Municipal de Tocantinópolis
Consulta acerca da natureza jurídica das indenizações por exercício de cargos efetivos/comissionados e suas implicações alusiva ao exercício de cargos de direção	111/2016	Responsável: Marlon Costa Amorim – Defensor Público Geral
Consulta acerca da natureza jurídica das indenizações por exercício de cargos efetivos/comissionados e suas implicações alusiva ao exercício de cargos de direção	311/2016	Responsável: Marlon Costa Amorim – Defensor Público Geral
Consulta sobre a concessão de diárias	337/2016	Responsável: Ronaldo Eurípedes de Souza (CPF nº 253.243.491-00), Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Consulta quanto a possibilidade de cumprir a exigência do art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.666/93 com relatório analítico dos preços propostos para execução do objeto de modo a comprovar os custos/despesas incidentes	416/2016	César Roberto Simoni de Freitas CPF nº 270.200.450-49- Secretaria de Segurança Pública
Consulta acerca da legalidade do pagamento de diárias integrais aos servidores que se deslocam para Palmas e ficam hospedados na ATM	377/2017	Valber Saraiva de Carvalho
Consulta acerca de despesas com remunerações e encargos sociais de Conselheiro Tutelar ...	466/2018	Antônio Wagner Barbosa Gentil (CPF nº 423.509.051-87) Município de Arraias
Consulta sobre subsídios dos agentes políticos	429/2019	Célio de Paula Medeiros – CPF: 641.324.803-30; Ailton Dias Carneiro – CPF: 009.538.871-03; Auires Dias Barros – CPF: 270.672.703-91; Erisvan de Sousa Conceição – CPF : 026.840.661-83; Genesiano Gomes de Almeida- CPF: 187.962.811-20
Consulta acerca de subsídio de vereadores	437/2019	Francisco Santos da Silva Junior – CPF: 025.751.471-66
Consulta sobre a possibilidade de pagamento de subsídio diferenciado ao Vereador Presidente, Vice-Presidente e Secretário da mesa diretora	858/2019	Wendel Antônio Gomides – CPF 560.497.731-49
Consulta sobre terceirização, despesa com gasto de pessoal, contabilização.	6/2020	Miyuki Hyashida – CPF 020.213.928-05 – Prefeitura de Brejinho de Nazaré

Consulta sobre despesas inscritas em restos a pagar não processados	964/2020	Senivan Almeida de Arruda – CPF nº 475.264.593-91- Controladoria Geral do Estado
Consulta acerca de pagamento de subsídios de vereadores	177/2021	Karla Taianna Xavier Franco Ribeiro – CPF nº 017.189.391-32
Consulta acerca de possibilidade de contratação de escritório de advocacia especializado em recuperação de crédito do duodécimo	370/2022	Janad M. de Freitas Valcari CPF nº 714.870.931-87 – Câmara Municipal de Palmas
Consulta sobre a aplicação do instituto da redistribuição de cargos públicos, previsto na Lei Estadual nº 1.818/2007, bem como sobre a abrangência da limitação contida no artigo 8º, da Lei Complementar nº 173/ 2020	480/2022	Sharlles Fernando Bezerra Lima – CPF nº 586.026.401-10
Consulta formulada pela Sra. Josiniane Braga Nunes, Prefeita Municipal de Gurupi, conforme prerrogativa inserta no §1º do art. 150 do RITCE/TO, por meio da qual veicula quesitos a respeito da possibilidade da adoção de duplo regime (estatutário e emprego público (CLT) dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.	502/2022	JOSINIANE BRAGA NUNES - CPF: 288.843.291-91 – Prefeitura de Gurupi
Questionando sobre “a possibilidade de pagamento de abono de permanência a possíveis servidores que venham a aposentar e que sejam vinculados à Casa de Leis”.	553/2022	JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI - CPF: 714.870.931-87
Consulta acerca da possibilidade de implementação da Verba de Gabinete para suprir as necessidades dos Trabalhos Legislativos dos Vereadores do Município de Alvorada – TO.	103/2023	DERLI PELLENZ - CPF: 336.128.030-34
Consulta acerca dos parâmetros legais de apuração dos valores repassados a Câmara municipal através do duodécimo	126/2023	ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA - CPF: 000.308.943-60
Consulta acerca da possibilidade jurídica de que ocupante do cargo público efetivo em licença sem remuneração tome posse em cargo em comissão, ou seja, contratado temporariamente, ainda que não se enquadre nas exceções previstas no art. 37, XVI, da CF/88.	418/2023	ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - CPF: 644.445.111-68
Consulta acerca dos valores repassados pela União dos municípios para pagamento dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias devem, ou não, ser contabilizados no índice de despesa total com pessoal do município.	445/2023	Alberto Loiola Gomes Moreira- CPF 000.308.943-60
Consulta acerca da possibilidade de promover o pagamento de férias indenizadas dos agentes políticos e ex-vereadores, caso não houvessem gozado férias no momento adequado.	527/2023	Rosângela Rocha Mecenas – CPF 591.067.001-87
Consulta acerca de despesas com contratação de médico, advogado e contador contabilizam como gastos de Pessoal, integrando o teto da LRF.	538/2023	Associação Tocantinense de Municípios CNPJ 267.521.39/0001-85
Sobre aquisição e contratações decorrentes de demanda judicial. Credenciamento de farmácias e drogarias da rede pública. Atualização periódica da ata de Registro de Preços e tabela CMED.	558/2023	Afonso Piva de Santana – CPF 002.988.771-20

Consulta referente à possibilidade ou não de utilização de recursos do FUNDEB para pagar débitos a profissionais da educação advindas de decisão judicial.	576/2023	Kledson de Moura Lima -CPF 036.181.854-80
Consulta sobre a utilização do recursos do salário-educação	597/2023	Josiniane Braga Nunes –CPF 288.843.291-91
Consulta sobre esclarecer dúvidas acerca da possibilidade de reenquadramento em plano de carreira de servidor.	755/2023	Gideon da Silva Soares- CPF 387.138.611-15
Consulta sobre a possibilidade de pagamento de valores retroativos decorrentes da revisão de benefício ocasionada pela concessão tardia da progressão funcional	764/2023	Sandra Alves Cordeiro Gomes Gaspar- CPF 928.819.981-00
Consulta sobre o pagamento de insalubridade e periculosidade a servidores da Assembleia.	768/2023	Amélio Cayres de Almeida – CPF 394.763.161-87

B

PALAVRAS CHAVES: Gratificações / Rescisão / Acumulação de Vencimento ou Gratificação/Servidor da Adm.Direta ocupar cargo na Adm.Indireta/ Concurso Público / Admissão sem Concurso Público / Acúmulo de Cargo / Pagamento Anuênio / Auxílio Natalidade / Vencimento de Servidores da Câmara / Cargo Comissionado / Jornada (Horário) de Trabalho / Contribuição manutenção Comissão Executiva TJ / Composição de cálculo de repasse ao Poder Legislativo / Créditos Adicionais Suplementares / Verba Indenizatória/ Concessão de Aparelhos celulares, gasolina, participação em congressos e diárias aos vereadores/ Concessão de verba de gabinete a vereadores/Incidência de juros no pagamento do realinhamento dos vencimentos/Teoria da imprevisão a contrato/concessão de aumento salarial dos secretários municipais/ Consulta sobre procedimento de devolução de Recursos Repassados pelo Poder Executivo/ Consulta acerca despesas com recursos exclusivos da União/ LEI FEDERAL Nº 13019/2014 EM RAZÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/TO/2006 E ADI 1923/DF/Aplicabilidade da Lei Estadual nº 1903/2008/Limite de Contratação.

Assunto	Resolução	Interessado
Acúmulo de cargo quando não há compatibilidade de horário.	179/93	Prefeito de Peixe – TO
Possibilidade de concessão de vale transporte aos funcionários públicos municipais.	984/93	Prefeito de Palmas – TO
Legalidade da Resolução nº 01/93, do Legislativo Municipal, que institui o Sistema de Seguro de Vereador e cria o fundo Especial de Saúde.	1022/93	Prefeito de Paraíso
Possibilidade de Custear as despesas de alimentação da cantina dos servidores que residem fora do município sede daquela autarquia.	1023/93	JUCETINS
Ressarcimento de despesas efetuadas com hospedagem, locomoção, contabilidade, táxi, alimentação, realizadas pelos assessores técnicos de planejamento daquela pasta.	1.191/93	SESAU
Legalidade da Resolução 02/93: dispõe sobre regime jurídico, criação de cargos e fixa os vencimentos dos servidores da câmara municipal.	1.536/93	Prefeito de Marianópolis
Assinatura de carteira de trabalho/FGTS de servidores que ocupam cargos comissionados.	313/94	Prefeito de Bom Jesus
Existência ou não de processo regular, relativo a concurso público no município.	528/94	Prefeito de Santa Rosa do TO
Dúvidas sobre o horário de trabalho a ser observado pelos servidores administrativo da Câmara Municipal; título de compensação de receita concedida pelo Estado ao Município, quando de sua contratação pelo então interventor João Cruz.	1.861/94 e 1.862/94	Prefeito de Lajeado
Pagamento a título de indenização de serviços prestados.	150/95	SESAU
Pagamento de verba de representação do Pres. da Câm. de Taguatinga.	381/95	Insp. Reg. de Taguatinga
Situação Funcional de Advogado contratado pela Prefeitura.	547/95	Prefeito de Araguaína
Esclarecimento sobre direito adquirido em face da R. N. nº. 001/95 – TCE.	463/95	SESAU
Legalidade de Prestação de Serviços Médicos, com a Prefeitura municipal estando no exercício da vereança.	546/95	Prefeito de Figueirópolis
Permanência de alguns servidores no quadro de pessoal do município, admitidos sem prévia aprovação em concurso público.	575/95	Prefeito de São Valério
Atualização monetária das importâncias devidas aos senhores Vereadores, pois os subsídios foram pagos em valor menor.	674/95	Prefeito de Araguaína
Acúmulo de verba de representação e os vencimentos do cargo	839/95	Prefeito de Novo Acordo

administrativo de Secretária.		
Direito a receber adicionais por tempo de serviços.	879/95	Câm. Mun. de Araguaína
Fixação de remuneração dos agentes políticos daquele município	880/95	Prefeito de Silvanópolis
Acúmulo de gratificação de representação com o vencimento de outro cargo público.	1246/95	Prefeito de Cristalândia
Pagamento de subsídios dos vereadores e competência da Câmara para fixar a remuneração dos auxiliares diretos do Poder Executivo.	1537/95	Prefeito de Porto Nacional
Pagamento de horas extras a cargos em comissão do Codetins	1679/95	CODETINS
Pagamento de adicionais de Incentivo Funcional aos magistrados	1877/95	Tribunal de Justiça do TO.
Possibilidade de uma servidora municipal exercer cargo de auxiliar de secretaria, sendo que a mesma aposentou.	1880/95	Prefeito de Conceição do TO.
Alteração da remuneração mensal do Prefeito e Vice-Prefeito	460/96	Prefeito de Tupiratins
Alteração da remuneração mensal do Prefeito e Vice-Prefeito	462/96	Prefeito de Brasilândia
Informação sobre o valor a ser pago ao Sr. Vice-Prefeito.	242/97	Prefeito de Mateiros
Pagamento de Adicional de tempo de serviço	4413/97	Tribunal de Justiça do TO.
Conversão em Gratificação férias não gozadas por servidor	5592/97	Procuradoria G. de Justiça
Autorização ao Prefeito receber além dos subsídios e verba de representação, o 13º, e o abono de férias.	5602/97	Prefeito de Dianópolis
Servidor Municipal que se encontra de licença por interesses particulares e assumiu outro cargo no Estado durante a licença.	10.009/97	Prefeito de Conceição do TO.
Legalidade de pagamento de ajuda de custo pleiteada pelo Sr. Benedito dos Santos, Procurador Geral do Município.	6720/98	Inspet. Regional de Gurupi
Legalidade do requerimento formulado pelo servidor Othon Diogo Araújo que pretende perceber adicionais relativos anteriores à sua posse naquela casa Legislativa.	7216/98	Assembleia Leg. do Est. do TO.
Correto Cálculo de verba de representação, tendo em vista divergência sobre a interpretação dos atos normativos.	7370/98	Prefeito de Araguaína
Reajuste de subsídios quando estiver aquém da remuneração paga pelos cofres estaduais.	7593/98	Prefeito de Brasilândia
Acerca da possibilidade do servidor público municipal, ocupante de cargo comissionado, fazer opção pela remuneração da SEDUC, posto que assumiu cargo eletivo de Vereadora, na vaga de titular, que se encontra de licença para tratamento de saúde.	7594/98	Prefeito de Miranorte
Caso a atual administração do Município não mais interessar pela manutenção no cargo comissionado de Secretário Geral da Administração.	6864/99	Prefeito de Paraná
Pagamento do 13º aos Secretários Municipais, ao Prefeito e Vice-Prefeito.	1848/2000	Prefeito de Fátima
Auxílio-natalidade	2629/2000	Mª dos Anjos Barbosa Chaves Lísio
Possibilidade do pagamento de anuênio retroativo a data da posse de servidor da Casa	3284/2000	Assembleia Legislativa
Direito à gratificação de produtividade aos procuradores da Câmara Municipal.	4264/2000	Câm. Mun. de Palmas
Possibilidade de pagamento de verbas rescisórias a servidoras que prestaram serviços à Câmara Municipal de Colmeia – TO	295/2001	Câm. Mun. de Palmas
Possibilidade de nomeação do vice-prefeito para cargo de secretário com acumulação de vencimentos.	4077/2001	Prefeito de Aparecida do Rio Negro
Consulta sobre pagamento de décimo terceiro salário para funcionários regidos por contrato tempo determinado, comissionados e profissionais liberais por meio de contratos terceirizados.	2722/2002	Prefeito de Bandeirante
Consulta sobre a contabilização ou não das despesas com a contratação de contador e advogado no limite de 70%, segundo art.29-A, da Constituição Federal.	4486/2002	Câm. Mun. de Pium
Consulta sobre a legalidade de uma contribuição dos Tribunais de Justiça para manutenção de sua Comissão Executiva, estimada em R\$ 1.000,00 (um mil reais).	4495/2002	TJ do Estado do TO.
Possibilidade de acumulação de cargo, por vereador não	175/2003	Prefeito de Talismã

concurado, nas funções “ <i>ad nutum</i> ”.		
Despesa com pessoal das Casas Legislativas à luz do que determina o art. 29-A e seu § 1º, com redação dada pela EC n. 25/00.	1005/2003	Presidente do PTB – Arraias
Consulta sobre o cálculo do duodécimo devido à Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, pois o último dia para que o Sr. Prefeito efetue o devido repasse é dia 20 de cada mês.	356/2005	Pres. Câm. Mun. Miracema do Tocantins
Consulta sobre: “Os vereadores licenciados por motivo de doença estão incluídos no limite estabelecido pela Constituição Federal no seu art. 29-A, § 1º”.	1169/2005	Prefeito de Tocantinópolis
Solicita esclarecimentos sobre a aplicação da norma relativa a fixação do subsídio de servidor efetivo ocupante de cargo comissionado.	177/2006	Samuel Braga Bonilha – Secretário de Gestão e RH do Mun. de Palmas
Cálculo do duodécimo devido à Câmara Municipal	335/2006	Gilmar Alves Arruda – Pres. Câm. Mun. de Gurupi
Abertura de créditos adicionais suplementares	464/2006	Melquíades de Souza e Silva – Pres. da Câm. Mun. de Ipueiras.
Criação de verba indenizatória para gabinete dos Vereadores (verba de gabinete).	456/2007	Raucil Aparecido do Espírito Santo – Pres. da Câm. Mun. de Colinas do Tocantins
Consulta acerca do pagamento de sessão extraordinária, realizada pela Câmara Municipal, quando convocada pelo Poder Executivo na pessoa do prefeito municipal.	1079/2007	Alberane de Jesus Borba Solino – Presidente da Câmara Mun. de Miracema do Tocantins
Consulta sobre qual seria a providência a ser adotada se número de servidores excedentes superem o número de vagas criadas por lei, e estes estejam em estágio probatório.	135/2008	Francisco da Rocha Miranda – Prefeito de Araguatins.
Indagando se pode o Legislativo Municipal local custear despesas, em favor dos vereadores, com a concessão de aparelhos celulares, cota de gasolina, diárias, bem como participação em eventos de nível nacional?	934/2009	Maria Hilma Oliveira Mascarenhas – Presidente da Câmara Municipal de Paraíso.
Dirimir dúvida acerca da legalidade e possibilidade da concessão de verba de gabinete aos vereadores.	007/2010	Reginaldo Rodrigues de Melo – Presidente da Câmara Municipal de Dianópolis.
Indagando sobre a legalidade de cumulação de cargos de vereador e servidor municipal.	532/2010	José Rubens Cabral– Prefeito de Aguiarnópolis.
“É possível a cessão de servidores da Administração Direta ocuparem cargo na Administração Indireta, com ônus para esta.”	599/2010	José Santana Neto– Prefeito de Colinas.
“Objetiva dirimir dúvida acerca da incidência de correção monetária e juros de mora sobre o abono variável pago aos magistrados.”	904/2010	Willamara Leila de Almeida- Presidente do TJ.
“Dúvida a cerca do pagamento de “Verba de Gabinete.”	299/2011	Zullias Parente Amoury – Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis.
Dirimir dúvida acerca da aplicação da teoria da imprevisão a contratos firmados com a Administração Pública	569/2011	Dorival de Carvalho Pinho – pres. Da Cia de Mineração do Est.do Tocantins.
Dirimir dúvida se é possível a concessão de aumento salarial aos Secretários Municipais, dentro do mandato em que foram nomeados na medida em que não há exigência de que a majoração deve ser fixada numa legislatura para a subsequente.	986/2011	João Carlos Botelho Martins – Prefeito de Dois Irmãos.
Dirimir dúvida acerca da possibilidade de rescindir instrumento contratual com fundamento nos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93	397/2012	Nicolau Carvalho Esteves – Secretaria de Estado da Saúde.
Dirimir dúvida acerca das possibilidades a) Considerando contratos com prazos inferiores a um ano, é possível reajustamento de preços ou valores? b) Diante dos contratos realizados entre o Estado do Tocantins e o Banco Mundial, e suas legislações aplicáveis, como desenvolver a determinação daquela instituição financeira quanto ao	865/2013	Alvicto Ozores Nogueira – Pres.da Agetrans.

pagamento dos reajustes contratuais com prazo inferior a uma ano? c) Questiona se ainda, quanto à legalidade, dos pagamentos dos reajustes dos contratos supra. Caso esta casa, entenda pela legalidade, como deverá este órgão gestor proceder quanto a forma e procedimento dos pagamentos?"		
Consulta sobre procedimento de devolução de Recursos Repassados pelo Poder Executivo.	396/2016	Antonio Francisco da Fonseca- Câmara Municipal de Combinado
Consulta acerca da possibilidade de acumulação de atividade e remuneração de técnica em enfermagem contratada com subsídio do cargo de vereadora	295/2017	Raimundo Clésio Resplande Duarte- Câmara Municipal de Aragominas
Consulta sobre a interpretação de dispositivos constitucionais e legais acerca do pagamento de subsídios a vereadores	466/2017	Leocy Ferreira Mota – Presidente da Câmara Municipal de Araguatins
Consulta acerca do uso dos recursos do Fundo	467/2017	Murilo da Costa Machado – Defensor Público-Geral
Consulta acerca despesas com recursos exclusivos da União.	66/2018	Laurez da Rocha Moreira - Prefeito Municipal de Gurupi CPF nº 220.190.901-63
Consulta acerca de dúvida quanto à acumulação de cargo de provimento efetivo de Assessor de Controle Interno com o cargo eletivo de Vereador	457/2022	Zeiram de Souza Lima – CPF 023.861.561-84
Esclarecer dúvidas acerca da possibilidade de serem firmados ajustes com Organizações da Sociedade Civil com a finalidade de efetivar políticas públicas de saúde, educação e assistência social, com fundamento no que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014.	35/2023	Prefeitura de Colinas do Tocantins
Consulta acerca da aplicabilidade da Lei Estadual nº 1903/2008	621/2023	André Luiz de Matos Gonçalves – CPF 472.128.373-34
Consulta acerca dos limites de contratações de serviços de manutenção de veículos, considerando os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.1333/21(Nova Lei de Licitação e Contratos)	672/2023	Maria de Fátima Coelho Nunes – CPF 451.504.351-04
Consulta acerca da legalidade do pagamento de gratificação pelos serviços extraordinários realizados pelo Grupo Gestor de Gasto Público, que foi instituído pelo art. 5º do Decreto nº 478/2021, de 02 de março de 2021	760/2023	Josiniane Braga Nunes – CPF 288.843.291-91

C

PALAVRAS CHAVES: Aposentadoria / Pensão / Licença / Averbação Tempo de Serviço / Cálculo de Benefícios Previdenciários/ Valor remuneratório devido e legal dos vereadores/Exclusão do Tributo Previdência Social do cômputo das Despesas com Pessoal.

Assunto	Resolução	Interessado
Situação da Câmara em compor o “quorum” por ter se afastado um vereador por motivo de saúde.	406/92	Prefeito de Tocantinópolis
Pagamento de pensão por morte de vereador.	828/93	Prefeito de Araguaína
Concessão de aposentadoria por tempo de serviço	479/95	TJ do TO
Procedimento adotado pelo interessado para requerer aposentadoria por tempo de serviço junto a prefeitura local	881/95	
Pagamento de pensão a viúvas e/ou dependentes de ex-agentes políticos falecidos no exercício do mandato e quanto à legalidade de acumulação de vencimento pelo vice-prefeito.	1878/95	Prefeito de Goiatins
Legalidade de pagamento que o município vem efetuando a título de pensão por invalidez a um ex-vereador.	1136/98	Prefeito de Porto Nacional
Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de serviço à servidor contratado em caráter especial.	3383/98	Dra. Ângela Márquez Batista
Acerca da convocação do 1º suplente em face à licença de um de seus titulares da Câmara.	9044/98	Prefeito de Pium
Observância em relação à jornada de trabalho do advogado empregado, no exercício de sua profissão, não poderá exceder a duração.	8255/99	OAB
Prorrogação ou renovação da licença para tratamento de saúde a Vereador.	5278/2000	Prefeito de Monte do Carmo
Concessão de Aposentadoria por invalidez a um ex-vereador	1178/2001	Prefeito de Augustinópolis
Consulta referente a regularidade na averbação de tempo de serviço	1003/2003	Câm. Mun. de Palmas
Análise de requerimento de registro de Ato concessivo de aposentadoria com proventos proporcionais.	176/2003	Adão Rufo Mascarenhas – RURALTINS
Consulta: a Câmara Municipal deve continuar o pagamento da pensão para o cônjuge supérstite, pois através da Lei Municipal n. 07/88 foi concedida uma pensão de mercê ao Vereador ... em virtude de doença degenerativa.	149/2007	José Tarcízio de Sena – Presidente da Câmara Municipal de Natividade – TO.
Legalidade e Registro de Aposentadoria. Gestão Única do RPPS/TO – IGEPREV.	691/2007	Joel Rodrigues Milhomem.
Consulta sobre a exclusão ou não das despesas com gastos de pessoal inativo, membros e servidores, do limite de 2% da receita corrente líquida do Estado, no cômputo da despesa total com pessoal do Ministério Público do Estado do Tocantins.	900/2007	Leila da Costa Vilela Magalhães – Procuradora Geral de Justiça.

Consulta acerca de cálculo de benefícios previdenciários ou proventos de aposentadoria	283/2017	Laurez da Rocha Moreira – CPF nº 220.190.901- <u>63</u>
Consulta acerca do valor remuneratório devido e legal dos vereadores.	286/2017	Antônio Valdonio Rodrigues Loiola CPF nº 001.700.951-00 Câmara Municipal de Gurupi
Consulta referente à forma de contabilização de rendimentos negativos no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS	325/2017	Carlos Enrique Franco Amastha – Prefeito de Palmas
Consulta sobre a possibilidade de conferir ao Tributo (Previdência Social) tratamento semelhante, expurgando-o do cálculo da despesa com pessoal previsto na Lei Complementar 101/2000	96/2021	Helvécio de Brito Maia Neto – 103.573.945-34

D

PALAVRAS CHAVES: Custeio de Despesas /Auxílio Financeiro/Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Fornecimento de Passagens e Ajuda de Custo para Alunos de Município/Locação de imóvel/ Legalidade de Procedimento Administrativo via chamamento público para parceria com instituição sem fins lucrativos.

Assunto	Resolução	Interessado
Possibilidade jurídica da concessão de auxílio financeiro a Vereador para custear despesas com tratamento de saúde.	2035/95	Prefeito de Alvorada
Ressarcimento de despesas efetuadas pelo servidor, junto ao Hospital de Olhos de Goiás, pois era inexistente tal credenciamento com estrutura para medicar o paciente.	606/97	IPETINS
Possibilidade de liberar pagamento à cardiocine – Brasília, não credenciada, pois o segurado se encontrava naquela cidade quando foi acometido de ataque cardíaco.	607/97	IPETINS
Legalidade do atendimento as reivindicações da Justiça comum, sobre prestação de serviços de manutenção e fornecimento de alimentação.	2461/98	Prefeito de Porto Nacional
Possibilidade de auxílio em forma de passagem aérea para dar continuidade ao tratamento do filho menor de um dos segurados.	8019/98	IPETINS
Autorização para pagamento de despesas realizadas em tratamento de saúde de Hider Alencar, em caráter de Urgência, realizado no Hospital Santa Lúcia, no DF.	10857/99	IPETINS
Possibilidade de custeio das despesas médicas hospitalares do membro do Poder Legislativo.	2646/2000	Prefeito de Paraíso do TO
Legalidade no pagamento de bolsa de estudos, às expensas dos recursos destinados à Câmara Municipal de Palmas.	632/2003	Câm. Mun. Palmas
Regularidade do procedimento adotado pela entidade na aquisição de passagens aéreas para utilização por alguns Vereadores da Casa.	742/2003	Câm. Mun. Palmas
Ressarcimento de despesas médicas de Vereador.	810/2003	Câm. Mun. Paraíso do TO.
Consulta acerca da possibilidade e legalidade de repasse de auxílio financeiro através de orçamento próprio ou de recurso advindo do Fundo Especial de Despesa da Assembleia Legislativa – FUNLEGIS, para subsidiar a construção da Associação dos Servidores daquele Órgão.	610/2005	Vicente Alves de Oliveira – Pres. da Assembleia Legislativa – TO
Possibilidade de construir unidades habitacionais para atender às pessoas carentes com recursos destinados à Saúde, podendo, assim, referidos valores serem contabilizados para fins de atendimento aos limites estipulados por lei.	005/2006	Francisco Rodrigues Camelo – Prefeito de Brasilândia – TO.
Possibilidade de contratação de advogado para atender comunidade carente e de se firmar Termo de Parceria com comarca que não possui Defensoria Pública para a contratação do mesmo.	092/2006	Olímpio Barbosa Neto – Prefeito de Goiatins – TO
Consulta sobre prestação de serviços de transporte escolar, fornecimento de passagens e ajuda de custo para alunos de município.	153/2013	Moisés Nogueira Avelino – Prefeito de Paraíso – TO
Consulta sobre locação de imóvel pela Prefeitura, prédio de propriedade do Prefeito.	591/2013	Moisés Nogueira Avelino – Prefeito de Paraíso – TO
Consulta acerca da legalidade de procedimento administrativo via chamamento público para parceria com instituição sem fins lucrativos	968/2013	Elenil da Penha Alves de Brito – CPF Nº 472.670701-91

E

PALAVRAS CHAVES: Contratação de Serviços / Contratação de Pessoal / Procedimentos Licitatórios / Dispensa de licitação / Terceirização de Serviços / Rescisão Contratual / Alienação de Ações / Locação e Alienação de Imóvel / Correção de valores contratuais / Recursos Convênio / Renovação de Contratos / Despesas não processadas; contratos sem formalidades legais; registro na contabilidade; despesas empenhadas e não pagas; bens não incorporados ao patrimônio / Emergência ou Calamidade / Pagamento de saldo contratual e reprogramações ocorridas em planilhas de obras/receitas a receber- parcelas de recursos provenientes de Convênio/Aquisição de bens/ Celebração de acordo de sentença judicial/Alienação de Bens/Celebração de Convênio/Vinculação da participação do licitante/ Classificação de despesa para aquisição de camisetas, bonés, sacolas (dentre outros similares)/Alcance da aplicação da sanção prevista no inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93. Contratação por Inexigibilidade de Biblioteca Virtual/Aplicabilidade da Lei do art. 47 da Lei Federal nº 147/2014/ Continuidade da construção do prédio do Instituto RURALTINS/ Recursos oriundos das inscrições de candidatos em concurso público/Contratação de empresa especializada para serviços de consultoria e assessoramento técnico/ Contratação de Rádio Comunitária/ Consulta acerca da publicação extemporânea de extrato de Termos de Aditamentos/ Contratação de Cooperativa/Termo de Cooperação /Convênio, municípios para complementação da SUS/Dispensa de licitação previstos na medida provisória nº 961/2020/Contratação SEBRAE-ADM PÚBLICA. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)/ Interpretação da Legislação que trata sobre a contabilidade pública/Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema informatizado para gestão de medicamentos/ Credenciamento e Critério(Lei 14.133/2021)

Assunto	Resolução	Interessado
Permissibilidade e Legalidade de aplicação da UFIR como indexador nos contratos de prestação de serviços firmados pelo município.	487/93	Prefeito de Natividade
Necessidade de se realizar licitação para aquisição de combustível – gasolina, álcool e óleo diesel.	551/93	Prefeito de Araguaína
Remanejamento e suplementação do orçamento, contratação de pessoal e pagamento da remuneração do Assessor parlamentar.	1024/93	Prefeito Santa Fé do Araguaia
Inexigibilidade de procedimento licitatório para compras de veículos de transporte e automotores equipamentos de uso agrícola, diretamente do fabricante.	1.486/93	Prefeito de Palmas
Aquisição de materiais e equipamentos industriais destinados à merenda escolar sem procedimento licitatório.	1.781/93	SECAD – Comissão de Licitação
Inexigibilidade e licitações / contratação de trio elétrico.	332/94	Prefeito de Gurupi
Procedimento a ser utilizado referente à correção de valores das faturas de obras e serviços. – Contrato nº. 105/92 e seu Termo Aditivo.	439/94	Empresa Tocantins Elétricas Ltda.
Dispensa de processo licitatório para contratação de serviços técnicos, como produção de vídeos, textos, cartazes, anúncios em jornais, etc.	529/94	COMUNICATINS
Consulta sobre possibilidade da aquisição do acervo de uma biblioteca particular com dispensa de licitação.	699/94	UNITINS
Aquisição de caprinos diretamente de produtores do Estado da Bahia, sendo 200 matrizes e 40 reprodutores de aptidão leiteira que serão distribuídos aos mini e pequenos produtores palmenses, sem licitação.	811/94	Prefeito de Palmas
Qual o procedimento a ser adotado referente a alienação de um lote de ações da Petrobrás de propriedade do poder municipal.	1.068/94	Prefeito de Porto Nacional
Despesas rescisórias com funcionários oriundos do município desmembrado.	1.859/94	Prefeito de Jaú
Reajustamento correto das faturas referentes ao contrato de	545/95	COMETA – Papéis e Editora e

prestação de serviços, decorrente da Tomada de Preços 055/92, processo nº 693/93.		Gráfica Ltda.
Esclarecimentos quanto a observância da tabela de licitação para obras e serviços de engenharia quando se tratar de execução direta da obra.	578/95	Prefeito de Palmeirópolis
Possibilidade de locação de imóveis no período superior a um ano.	849/95	TJ do Estado do Tocantins
Legalidade custeio de despesas referente à adaptação de imóvel de terceiro, alugado ao Poder Judiciário.	878/95	TJ do Estado do Tocantins
Criação de cargos sem devida dotação orçamentária	1506/95	Prefeito de Bom Jesus do TO
Possibilidade de utilização de contrato oriundo de concorrência pública para a realização de obras em outra localidade da prevista no certame.	2054/95	Prefeito de Palmas
Dispensa do procedimento licitatório para aquisição de 2.000.000 de mudas de abacaxi.	2527/95	Secretaria de Estado da Agricultura
Realização de Tomada de Preços do Prefeito por intermédio de Comissão Especial de membros da Câmara Municipal.	461/96	Prefeito de Formoso do Araguaia
Posição adotada pela CODETINS diante das alienações irregulares de 4000 lotes em Palmas.	641/96	CODETINS
Indaga sobre a legalidade do despacho do Sr. Governador autorizando a concessão do desconto de 30% sobre o saldo devedor atualizado monetariamente, inclusive, para imóveis que vierem a ser adquiridos no caso de pagamento à vista.	931/96	CODETINS
Legalidade de cláusulas que prorrogam o prazo de vigência do contrato de locação de equipamentos.	1393/96	Secretaria de Estado da Economia do Governo do Estado do TO
Rescisão contratual de serviços prestados e o pagamento de verbas rescisórias.	9005/96	CODETINS
Possibilidade de dispensa de procedimento licitatório na utilização de recursos provenientes do programa Habitar Brasil.	1794/97	Prefeito de Palmas
Procedimento na Contratação de profissionais da área de saúde que exercem cargos de confiança ou mandatos eletivos.	4856/97	Prefeito de Palmeirópolis
Exigência de procedimento licitatório nas despesas com veiculação de matéria institucional de caráter informativo.	5603/97	Gabinete do Governador
Exigência de procedimento licitatório nas despesas com veiculação de matéria institucional de caráter informativo.	5604/97	Gabinete do Governador
Legalidade de Concurso Público para provimento de cargos da administração direta do município.	5647/97	Prefeito de Pium
Trata-se de Recursos de Reconsideração contra a Resolução nº. 5018/97. O Tribunal Pleno posicionou-se sobre “Contratação de Serviços Contábeis e Advocacia sem procedimento licitatório”.	2909/98	Prefeito de Caseara
Legalidade da Comissão de Licitação com finalidade de conduzir processos licitatórios de interesse da Companhia.	5186/98	CODETINS
Acerca da regularidade dos contratos e a possibilidade de dispensa do Procedimento Licitatório para a eventual prorrogação dos mesmos.	7779/98	UNITINS
Acerca da recondução da atual Presidenta para mais um ano no cargo	9045/98	Prefeito de Novo Acordo
Contratação de prestação de serviços na área de Assessoria jurídica àquele Poder Legislativo.	9058/98	Prefeito de Barrolândia
Autorização legislativa para terceirização de serviços de	791/99	Prefeito Pedro Afonso

limpeza pública.		
Posse e Nomeação dos Aprovados no Concurso Público.	1076/2000	Prefeito de Araguacema
Procedimento legal para pagamento de contrato de prestação de serviços com reajustamento.	2643/2000	Prefeito de Paraíso do TO.
Possibilidade da Prefeitura realizar contratação direta dos serviços de assessoria e consultoria contábil e financeira.	2644/2000 Revogada pela Res. 1093/2005	Prefeito de Mateiros
Execução das obras de iluminação Pública	2645/2000	Prefeito de Gurupi
Contratação de advogado mediante inexigibilidade de licitação e realização de despesas sem procedimento licitatório. (voto Ministro Carlos Velloso)	1328/2000	Prefeito de São Félix do TO.
Sobre a Contratação direta de serviços hospitalares e especialidades médicas, dispensando a elaboração de outro ato e a inexigibilidade da licitação.	768/2001	Secretaria Mun. Saúde de Palmas
Indaga se é possível alienar imóveis localizados no Distrito Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas às empresas que construíram no local e ainda não firmaram os respectivos contratos de compra e venda.	3914/2001	Prefeito de Palmas
Aplicação de recursos de Convênio, para adquirir insumos para a construção de Unidades Habitacionais pro administração direta.	1568/2002	Prefeito de Alvorada do TO.
Possibilidade de dispensa ou inexigibilidade de procedimento licitatório para contratação de enfermeiro-padrão.	836/2003	Prefeito de Tupiratins
Consulta acerca de gastos com despesa de pessoal e a incidência do imposto de renda retido na fonte – IRRF, para cálculo da receita corrente líquida.	931/2003	Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa – Procuradora-Geral de Justiça.
Consulta referente a questionamento se configuraria fracionamento de despesa licitar-se, pela modalidade de Tomada de Preços, os bens de consumo de que precisaria cada hospital, situados em diversas cidades do interior do Estado, sendo os recursos oriundos da mesma fonte pagadora.	001/2004	Roberto Marinho Ribeiro – Secretaria da Fazenda/SEFAZ.
Consulta sobre a aplicação do dispositivo legal da Lei Federal 8666/93, art. 24, inciso IV, para dispensa de licitação, fundamentando-se na urgência e emergência da possibilidade de desabastecimento das unidades hospitalares.	232/2004	Petrônio Bezerra Lola – Secretaria de Estado da Saúde
Consulta quanto à possibilidade de reajustamento de preços a Contrato.	718/2004	Hider Alencar – Prefeito de Paraíso do Tocantins.
Consulta acerca da possibilidade de dispensar o procedimento licitatório para aquisição de combustível.	1402/2004	Wilson da Costa Veloso – Prefeito de Tupiratins.
Consulta acerca de fracionamento de licitação, emissão de Nota de Empenho, Convênios com recurso Federal e contrapartida do Estado.	1429/2004	Petrônio Bezerra Lola – Secretaria de Estado da Saúde
Consulta sobre renovação de contratos temporários.	607/2005	César Halum – Pres. Assembleia Legislativa do TO

Solicita esclarecimentos para aquisição de forma parcelada um veículo para uso da Câmara Municipal	135/2006	Thiago Simas Moura – Pres. da Câ. Mun. de Araguacema
Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, varrição manual e manutenção predial das vias públicas do município, referente à dotação orçamentária, como contratada e não como contrato de pessoal.	217/2006	Aluizio Tenório Marques – Pref. de Guaraí – TO
Consulta sobre: despesas não processadas; contratos sem as formalidades legais e sem registro na contabilidade; despesas empenhadas e não pagas e bens não incorporados ao patrimônio.	1021/2006	Lázaro Augusto Rocha Ribeiro – Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO
Possibilidade de dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios.	401/2007	Maria Helena Defavari das Dolores – Pref. Municipal de Colinas do Tocantins.
Consulta sobre a possibilidade de se efetivar o ato de dispensa de licitação para execução dos serviços e obras, visando o restabelecimento da iluminação pública em toda extensão da Ponte Fernando Henrique Cardoso que liga Palmas/Paraíso.	976/2007	José Edmar Brito Miranda – Secretário Est. da Infra-Estrutura
Consulta. Pagamento de saldo contratual e reprogramações ocorridas em planilhas de obras. Comprovação da legitimidade e legalidade da despesa. Termo de Reconhecimento de Dívida.	507/2007	Raul de Jesus Lustosa Filho – Prefeito Mun.de Palmas
Requer orientações sobre o seguinte questionamento: as entidades civis que pactuam convênios com esta Secretaria (Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano)são obrigadas a obedecer a Lei nº 8.666/93, ou seja, devem realizar licitação no caso de contratação de serviços e aquisição de materiais para execução do objeto inserto em cada convênio?	198/2010	Aleandro Lacerda Gonçalves – secretário à época da Secret. De Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Indagando, objetivamente, acerca da possibilidade de se empenhar despesas, bem como inscrever em ‘receitas a receber’, parcelas de recursos provenientes de convênio.	681/2010	Wilson da Costa Veloso, prefeito à época de Tupiratins.
Obter orientações acerca da legalidade da aquisição de bens de equipamentos de pesquisa científica e tecnológica.	908/2010	Márcia Izabel Barbosa Soares – Secretaria da Ciência e Tecnologia- SECT/TO.
Dirimir dúvida acerca de celebração de acordo oriunda de sentença judicial	071/2011	Raimundo Júnior Coimbra – Assembleia Do Estado do Tocantins
Consulta sobre a viabilidade jurídica de contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento para constituição e cobrança de créditos; possibilidade da inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços...	415/2011	José Rodrigues da Silva – Prefeito de Aliança do Tocantins-TO
Consulta formulada indagando sobre a competência para alienar qualquer bem pertencente a fundação, bem como qual tipo de modalidade de licitação a ser utilizada para alienação..	603/2011	Juliana Azevedo Ruggiero Bueno – Pres. da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí- FUNDEG

“Consulta formulada indagando se pode a Administração Pública celebrar Convênio ou qualquer outro termo de contrato com pessoa jurídica ou física que apresente Certidão Positiva com Efeito de Negativa no momento da comprovação da regularidade fiscal, considerando sobre tudo, que a regularidade deve permanecer durante toda vigência dos contratos/convênios?”.	1043/2011	Jaime Café de Sá- Secretário Estadual Pecuário e Desenvolvimento Agrário
Consulta formulada para verificar a viabilidade jurídica de contratação direta (dispensa/inexigibilidade) ou por licitação de serviços técnicos especializado de assessoria e consultoria jurídica.	214/2012	Gustavo Furtado Silbernagel – Pres. Do IGEPREV
Consulta formulada para dirimir dúvida acerca da modalidade de licitação prevista na Lei Federal nº 8.666/93.	351/2012	Danilo de Melo Souza – Secretaria de Estado da Educação-TO
Consulta formulada acerca do conteúdo do item 9.5 da Resolução 872/2011-TCE-Pleno – participação de licitantes e pagamento de taxa para retirada de Edital de Licitação.	572/2012	Éldon Manoel Barbosa Carvalho – Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado do Tocantins.
Consulta formulada acerca da possibilidade de classificação de despesa para aquisição de camisetas, bonés, sacolas (dentre outros similares), bem como de locação de estrutura (tendas) para abrigar as Formações Continuadas dos Servidores da Secretaria da Educação no evento FLIT – Feira Internacional do Tocantins	229/2013	Danilo de Melo Souza- Secretário de Estado da Educação.
Consulta formulada acerca da possibilidade de classificação de despesa para aquisição de camisetas, bonés, sacolas (dentre outros similares), bem como de locação de estrutura (tendas) para abrigar as Formações Continuadas dos Servidores da Secretaria da Educação no evento FLIT – Feira Internacional do Tocantins	696/2013	Ezequiel Guimarães Costa- Prefeito de Couto Magalhães.
Consulta sobre a aquisição de peças e serviços para controle e manutenção da frota municipal.	697/2013	Ezequiel Guimarães Costa- Prefeito de Couto Magalhães.
Consulta sobre contratos existentes entre o Estado do Tocantins e empresas prestadoras de serviços de obras	818/2013	Alvicto Ozores Nogueira – Pres. da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - Agetrans
Consulta sobre os seguintes questionamentos: a) Qual o entendimento desta Corte de Contas quanto ao alcance do inciso III do artigo 87 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93, no que concerne à suspensão do direito de Licitar bem como contratar com a Administração? b) Para o Tribunal, a sanção imposta pelo inciso acima citado abrange toda a Administração Pública ou apenas o órgão ou entidade que a aplicou?	301/2014	Ricardo Eustáquio de Souza – Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado, CPF: 418.151.491-91
Consulta formulada pelo Defensor Público Geral do Estado, Senhor Marlon Costa Luz Amorim, no propósito de esclarecer matéria cujo foco diz respeito à decisão administrativa em contratar serviços referentes a uma biblioteca virtual, no intento de disponibilizar diversos exemplares de todas as áreas administrativas e áreas fins daquela entidade.	339/2014	Marlon Costa Amorim CPF nº 700.746.233-20 Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Consulta formulada indagando acerca da aplicação do art. 47 da Lei Federal nº 147/2014, que dispõe sobre tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,	599/2015	Durval Francisco de Castro Prefeitura de Lavandeira.

Consulta formulada indagando acerca da possibilidade legal de utilização de recursos do fundo de desenvolvimento econômico e social - fundos - para pagamento de despesas administrativas do banco do empreendedor.	633/2015	Durval Francisco de Castro Prefeitura de Lavandeira.
Consulta acerca de continuidade da construção do prédio que irá abrigar a sede do Instituto RURALTINS.	715/2015	Pedro Dias Correa da Silva – CPF nº 217.253.496-04 RURALTINS.
Consulta relacionada à contratação de serviços advocatícios particulares	64/2016	Rogério Freitas Leda Barros - Presidente Câmara Municipal de Palmas
Consulta sobre o recebimento de recursos oriundos das inscrições de candidatos em concurso público e a sua aplicação - edital 001/2015.	78/2016	Rogério Gomes Miranda Câmara Municipal de Silvanópolis
Consulta sobre a possibilidade da validade da adesão a ata de registro de preço	209/2016	Responsável: Luiz Antônio da Rocha (CPF nº 612.008.911- 04), Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado.
Consulta acerca da natureza jurídica das indenizações por exercício de cargos efetivos/comissionados e suas implicações alusiva ao exercício de cargos de direção	473/2016	Carlos Enrique Franco Amastha – Prefeito de Palmas/TO
Contratação de rádio comunitária	29/2017	José Mendes da Cunha - CPF: 425.441.811-68- Câmara Municipal de Paranã
Consulta acerca da publicação extemporânea de extrato de Termos de Aditamentos	252/2017	Samuel Braga Bonilha – Secretário, à época- Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins
Consulta sobre prestação de contas da FUNCIVIL	366/2017	Desembargador Eurípedes Lamounier (CPF nº 051.878.421-53), Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Consulta sobre Contrato de Cooperativa	326/2019	Responsável: Rennan Nunes Cerqueira (Prefeito) – CPF nº 021.745.011-39 4. Entidade: Município de Porto Alegre do Tocantins
Consulta sobre formalização de Termo de Cooperação entre diversos órgãos para viabilização do Programa Agiliza SUS.	624/2019	Responsável: Murilo da Costa Machado – CPF: 908.970.801-49
Consulta acerca do procedimento para contratação de profissionais das áreas jurídicas e contábil.	735/2019	Responsável: Dircineu Francisco Bolina – CPF: 215.839.191-04
Consulta acerca da legalidade da celebração de Convênios entre municípios objetivando o repasse financeiro concedente e os convenientes para complementação da Tabela SUS para minimizar a sobrecarga da UPA- Unidade de Pronto Atendimento.	1010/2019	Paulo Gomes de Souza – CPF nº 950.701.841-72- Prefeito de Tocantinópolis.
Consulta acerca da aplicabilidade dos novos limites financeiros para dispensa licitação da Medida Provisória 961/2020	713/2020	João Martins Neto – CPF 597.841.561-72 Prefeitura de Mateiros
Consulta acerca de período de vigência contratual.	193/2021	Divino José Ribeiro – CPF nº 261.712.791-53
Consulta sobre a possibilidade de contratação do SEBRAE-ADM.PÚBLICA	774/2021	João Martins Neto CPF nº 597.841.56-72
Consulta formulada pela Vereadora Professora Janad Valcari, Presidente da Câmara Municipal de Palmas, “questionando a possibilidade da aplicação do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 na contratação de locação de imóveis na modalidade “Built to Suit”.	779/2021	Janad Marques de Freitas Valcari – CPF nº 714.870.931-87
Consulta Acerca do Disposto no Art. 75 caput e inciso 11 da Lei 14.133/2021(Nova Lei de Licitações)	460/2022	Wilson Júnior Carvalho de Oliveira – CPF: 413.883.561-04 – Prefeitura de Cristalândia
Consulta acerca da interpretação da legislação que trata sobre contabilidade pública.	506/2023	Sharles Fernando Bezerra de Lima.
Consulta acerca da possibilidade jurídica par a contratação da empresa especializada no fornecimento de sistema informatizado para gestão de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e, em sendo possível, qual seria o critério de disputa específico.	701/2023	Armando Alencar da Silva – CPF 268.958.113-20
A aplicação do menor preço no procedimento auxiliar de credenciamento à luz da Lei nº 14.133/2021 como critério para definição da ordem de contratação, não se mostra possível haja vista a ausência de previsão legal, porquanto o art. 33, da Lei 14.133/2021	837/2023	Paulo Cesar Benfica Filho- CPF 978.503.811-49

F

PALAVRAS CHAVES: LRF / Eleição de Mesa Diretora do Legislativo / Recurso de Revisão / Como Proceder com relação às decisões do TCE / Crédito Adicional Especial / Desaprovação da LOA / Aquisição de imóveis / Fundo Rotativo / Vigência da LO / Alteração de Orçamento / Assessoria Parlamentar / Atualização de Preços de Notas Fiscais / Substituição de Notas Fiscais por Notas de Débitos / Tramitações de Prestações de Contas / Controle Interno Integrado / Contabilização de retenção de FPM / Aquisição de equipamentos/Solicitação de devolução dos autos pelo Consultente/ interpretação e aplicação de dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006/Receitas derivadas de inscrições de candidatos a concurso consulta acerca da interpretação da Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP/Desapropriação de área urbana que não possui certidão que indica a existência de registro.

Assunto	Resolução	Interessado
Vigorar a Lei Orçamentária, que estimou a receita e fixou a despesa em NCZ\$ 1.663.000,00.	550/90	Prefeitura de Caseara
Alteração do Orçamento Geral aprovado para o exercício de 1992, com vistas à implantação da reforma administrativa proposta.	1025/93	Prefeitura de Palmeirópolis
Legalidade de majoração (aumento) de custos mediante a atualização de preços de Notas Fiscais.	1088/93	Prefeitura de Colméia
Legalidade da resolução 02/93 que dispõe sobre a criação de Assessoria Parlamentar para a legislatura que se inicia em 1993 e dá outras providências.	1.155/93	Prefeitura de Filadélfia
Indaga: O Poder Executivo tem a obrigação de manter com o Legislativo o sistema de controle interno de forma integrado? O TCE vai orientar as municipalidades para esse cumprimento? - Qual vai ser a atitude do TCE a respeito dos municípios que gastam mais de 65%, da receita corrente, com pessoal?	1.192/93	Câmara Municipal de Goiatins
Legalidade de prestações de contas à frente do Executivo Municipal, por força de decisão judicial.	250/94	Prefeitura de Marianópolis - Ex-Vice-Prefeito
Aprovação de contas com Ressalvas para sanar falhas junto ao Legislativo Municipal.	389/94	Câmara Municipal de Goiatins
Qual procedimento deverá ser adotado para fechamento dos balancetes referentes a janeiro a julho/93, considerando-se a adoção do cruzeiro real como unidade padrão do sistema monetário brasileiro.	545/94	TCE/Divisão de Orçamento e Finanças
Legalidade da emissão de notas de débitos referentes aos serviços prestados aos diversos órgãos da Administração direta e indireta do Estado em substituição às notas fiscais.	0147/95	CODETINS
Tramitação de Prestações de Contas do Executivo Municipal.	2053/95	Prefeitura Municipal do Lajeado
Legalidade da execução da Lei Orçamentária do município sob a égide da Lei Municipal nº. 1.662/97.	1.373/97	Prefeitura de Araguaína
Legalidade do projeto da Lei aprovado pelo Poder Legislativo Municipal.	9.639/97	Prefeitura de Palmeiras
Denúncia de possíveis irregularidades praticadas pelo Prefeito, Dr. Nânio Tadeu Gonçalves, acerca da aquisição do Hospital Gurupi Ltda.	2022/98	Vereador Sérgio Vieira Marques (Soro)
Possibilidade jurídica de ser restabelecida ou restaurada matéria rejeitada pelo Poder Legislativo quando desaprovação da LOA do Município de 1998.	3673/98	Prefeitura de Gurupi
Eficácia da utilização da Medida Provisória para abertura de Crédito Adicional Especial.	6040/98	Prefeitura de Tocantinópolis
Legalidade de autoridade judiciária para criar “Fundo Rotativo” e geri-lo a seu talante, sem prestação de contas.	7369/98	Corregedoria do Ministério Público do TO
Acerca de Como Proceder com relação às decisões deste TCE proferidas	7380/98	Prefeitura de Mateiros

nos balancetes financeiros dos meses de novembro/93 e janeiro/94.		
Versando sobre o recurso de revisão interposto contra o parecer prévio da irregularidade das contas apresentadas.	8536/98	Prefeitura de Sítio Novo
Acerca de Questões relacionadas à eleição da Mesa Diretora do Legislativo municipal, tendo em vista a divergência de interpretação da Lei Orgânica.	8254/99	Prefeitura de Novo Acordo
Consulta se é possível proceder novo julgamento das contas relativa ao Balanço Geral de 94.	303/2000	Câmara Municipal de Itapiratins
Solicita parecer técnico para instruir o processo judicial 298/97: pedido de liberação de cestas básicas, formulado pela Procuradoria Geral do município de Gurupi.	1075/2000	Tribunal Regional Eleitoral – 2ª Zona / Gurupi
Acerca da Lei de Responsabilidade Fiscal.	1632/2001	Prefeitura de Araguaína
Aplicabilidade da LRF na formulação de suas contas, visando expungir dúvidas em face de sua natureza jurídica.	1017/2002	Fundação Educacional de Gurupi
Consulta sobre contratos de prestação de serviços à luz do art. 18 da LRF (LC 101/2000).	1827/2002	Prefeitura Municipal da Rio da Conceição
Consulta sobre o percentual de aplicação dos gastos com ações e serviços de saúde para o exercício de 2003.	264/2003	Prefeitura de Tupiratins
Que providências serão adotadas em relação aos balancetes não auditados e que parecer dever ser considerado para fins de julgamento?	511/2003	Prefeitura de Arapoema
Consulta referente a contabilização de retenção de FPM.	966/2003	Prefeitura de Palmas
Consulta sobre a admissibilidade de abertura de critérios adicionais suplementares quando as ações (projeto/atividade) estiverem contempladas na LOA.	471/2004	Prefeitura de Almas
Consulta sobre procedimentos contábeis das entidades municipais sobre ajustes das contas pertencentes ao Ativo Permanente e Passivo Permanente.	722/2004	Prefeitura de Taguatinga
Consulta sobre Gestão Fiscal – Restos a Pagar; Garantias; Pagamentos de Débitos; Lei nº 6.404; e Vedação.	1349/2004	Prefeitura de Taguatinga
Consulta sobre procedimentos contábeis, relacionados a registros das contas patrimoniais dos bens do Ativo e Passivo permanentes, índices de reajuste e percentual de depreciação, bem como, instituição do sistema de custos para medição de riqueza patrimonial e escrituração da variação da Dívida Pública.	175/2005	Presidente da Associação Tocantinense de Municípios – ATM
Indagando acerca de procedimento de contabilização de receita proveniente de transferência de apoio financeiro determinada pela Medida Provisória nº 462/2009, convertida em Lei nº 12.58/2009.	498/2010	Raul de Jesus Lustosa Filho – Prefeito de Palmas.
Solicitando a devolução dos autos pelo consulente.	143/2012	Desembargadora Jacqueline Adorno – Pres.do TJ-Tocantins.
Consulta acerca da interpretação e aplicação de dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006	285/2012	Laurez da Rocha Moreira - CPF nº 220.190.901-63.
Consulta acerca de como deve-se contabilizar as receitas derivadas de inscrições de candidatos a concurso	474/2016	Marcus Marcelo de Barros Araújo CPF nº 615.318.395-68.
Consulta sobre aplicação do art. 37 da Constituição Federal – revisão geral anual de remuneração de servidores,	131/2018	Antonio Valdonio Rodrigues Loiola – Câmara Municipal de Gurupi-TO
Consulta acerca da interpretação da Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP	265/2018	Paulo Antenor de Oliveira – Secretaria de Estado da Fazenda
Consulta acerca da interpretação da legislação que trata sobre contabilidade pública	1060/2019	Sandro Henrique Arman do – CPF nº 180.850.788-64
Consulta acerca de dúvidas decorrentes da interpretação da LF nº 13.019/2014	318/2021	Cynthia Alves Caetano Ribeiro/Mauro José Ribas- Prefeitura de Palmas
Consulta acerca de dúvidas decorrentes da interpretação do inciso 3º do art.18 da LC nº 101/2000.	652/2021	Napoleão de Souza Luz Sobrinho – CPF nº

		294.901.461-53
Consulta acerca da expedição de ato concessivo da LC nº 173/2020	730/2021	Celso Soares Rego Moraes – CPF nº 012.778.241-93
Consulta acerca da Desapropriação de área urbana que não possui certidão.	915/2023	Gustavo Guimarães Paiva – CPF nº 036.355.181-66

G

PALAVRAS CHAVES: Reforma e/ou Conservação de Prédio / Verba Gabinete / Combustível / Hotel (Propriedade do Prefeito) / Peças / Publicidade – Promoção Pessoal / Assessoria Parlamentar / Nota Fiscal / Salário de servidores / Abastecimento de veículo de propriedade particular de vereador/aquisição de combustíveis e lubrificantes em que o proprietário é o prefeito.

Assunto	Resolução	Interessado
Vedação constitucional para publicidade caracterizadora de promoção pessoal.	1638/91	Prefeito de Palmas
Divulgação de matérias de interesse público em jornais, revistas, televisão e rádios.	093/93	Assessoria Especial de Comunicação Especial
Criação de cargos de Assessoria Parlamentar, Assessor do Presidente da Câmara.	485/93	Prefeito de Tocantinópolis
Reposição de peças efetuadas em ambulâncias das Unidades Médicas Pertencentes à 3ª Regional de Saúde – Porto Nacional.	150/95	SESAU
Possibilidade de ser utilizado o hotel da propriedade do Prefeito para hospedagens de visitantes ilustres do Município, cujas despesas serão custeadas pela Prefeitura.	480/95	Prefeito de Filadélfia
Local de enquadramento das despesas de pessoal com vínculo empregatício, sem vínculo empregatício, combustível, lubrificante e outros.	580/95	Prefeito de Araguaína
Obrigação de pagamento de nota fiscal antiga, que se julga paga, pois o credor não se preocupou em cobrá-la	1243/95	Prefeito de Fátima
Pagamento de resíduos de créditos de um contrato, face à inadimplência da contratante.	1244/95	PAVICOM Construtora Ltda.
Contribuição de combustível pela câmara municipal para estudantes, polícia militar, remédios à pessoas carentes, transportes doentes.	2036/95	Prefeito de Cristalândia
Ressarcimento de despesa referente a atendimento emergencial em Goiânia	4150/97	IPETINS
Medidas adotadas pela Inspeção Regional de Dianópolis que emitiu parecer contra a liberação das despesas relativas ao pagamento da remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.	10785/97	Prefeito de Novo Jardim
Legalidade de se efetuar pagamento de despesas referentes a CODETINS e CASETINS.	8719/97	AD-TOCANTINS
Se as despesas de pessoal à disposição da Divisão de Cultura, manutenção de professores da área esportiva e pedagógica e aquisição de material esportivo estão compreendido nos 25% destinadas à educação.	4336/98	Prefeito de Araguaína
Reforma do prédio pertencente ao IBGE, à custa do erário público municipal, considerando que o mesmo é uma Autarquia Federal, sem vínculo com o município.	1427/2001	Prefeito de Miracema do TO
Fornecer combustível para veículos, carros, motos de funcionários públicos municipais	1428/2001	Prefeito de Miracema do TO.
Implantação de “verba de gabinete”, para pagamento de despesas relativas à correspondência, transporte, combustível e outros itens inerentes à própria manutenção do gabinete.	1633/2001	Prefeito de Colinas do TO.
Inclusão ou não de despesas com INSS e Diárias no Cômputo do limite de 70% dos recursos destinados ao pagamento de pessoal do Poder Legislativo.	1754/2001	Prefeito de São Valério da Natividade
Custear mediante convênio, despesas em favor da Comarca de Dianópolis, com o fim de auxiliar na manutenção e conservação do prédio do Fórum, informatização, despesas de diligências de oficiais de justiça.	4078/2001	Prefeito de Dianópolis

Indaga sobre a possibilidade de firmar acordo extrajudicial na Ação de Indenização por ato ilícito decorrente de acidente de veículo com reparação de danos morais e materiais.	1569/2002	Prefeito de Conceição do TO.
Consulta esclarecedora sobre aumento salarial de servidores.	219/2004	Prefeito de Porto Alegre do TO
Consulta sobre a legalidade e obrigatoriedade ou não de Municípios efetuarem pagamentos referentes a indenizações de férias não gozadas por servidores ocupantes de Cargo em Comissão.	808/2004	Partido Social Democrático Nacional
Legalidade e possibilidade de custear o abastecimento do veículo de propriedade particular do vereador, quando o mesmo for empreender viagem a serviço do Poder Legislativo, tendo em vista a impossibilidade da viagem a ser realizada no veículo de propriedade da Câmara Municipal, fato que ocorre constantemente, visto que o veículo da Câmara fica a disposição dos trabalhos de interesse do Poder Legislativo e de todos os vereadores...	844/2009	Câmara Municipal de Dianópolis
Consulta formulada questionando “Se o agente público, demonstra através dos documentos acostados à presente consulta que buscou os meios necessários para prover a aquisição de combustíveis e lubrificantes e não obteve êxito, restando apenas a condição de adquirir os produtos do fornecedor exclusivo do município de Fátima, cujo proprietário é o Prefeito...	199/2010	Prefeitura de Fátima

H

PALAVRAS CHAVES: Pagamento de Servidores e 13º em atraso / Pagamento de Débitos Contraídos pelo Antecessor / Salário de Servidores sem Concurso Público / Quitação de Débitos inscritos em Restos a Pagar / Aluguéis/Pagamento de Produtividade para Servidores exclusivamente Comissionados e Efetivos de outros órgãos à disposição do TCE/ Consulta a obrigatoriedade de atender a Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2006 – Admissão de Pessoal/ Cessão externa de servidores em estágio probatório do Poder Executivo/Cômputo do prazo de duração dos vínculos de estágio.

Assunto	Resolução	Interessado
Pagamento de aluguéis atrasados de 4 meses locado a CIRETRAN de Araguaína.	1242/95	DETRAN – TO
Procedimento legal a ser adotado para efetuar o pagamento de despesas contraídas pelo seu antecessor.	848/95	Secretaria de Estado da Agricultura
Obrigação de pagamento de nota fiscal antiga, que se julga paga, pois o credor não se preocupou em cobrá-la	1243/95	Prefeito de Fátima
Pagamento de resíduos de créditos de um contrato, face à inadimplência da contratante.	1244/95	PAVICOM, Construtora Ltda.
Pagamento de saldos de salários a servidores contratados sem concurso público.	605/97	Prefeito de Sucupira
Dívida contraída pelo seu antecessor com aquisição de materiais de construção, a qual a prefeitura vem sendo vítima de Execução Forçada.	3670/98	Prefeito de Palmeirópolis
Possibilidade de quitar débitos com a empresa, inscritos em restos para pagar.	7774/98	Prefeito de Mateiros
Legalidade das despesas realizadas pelo seu antecessor com pagamento de férias, indenizações e 13º a servidores municipais.	228/99	Prefeito de Figueirópolis
Procedimento a ser tomado para regularização dos salários que se encontram atrasados desde outubro de 1998 e 13º.	304/2000	Prefeito de Gurupi
Saldar débitos contraídos pelo seu antecessor, relativos a salário e 13º do funcionalismo público.	900/2001	Prefeito de Nova Olinda
Pagamento de salários do funcionalismo, que se encontra em atraso e doação de combustível.	901/2001	Prefeito de Dianópolis
Possibilidade de quitação da folha de pagamento dos servidores municipais referentes ao mês de dezembro e 13º do exercício de 2000.	902/2001	Prefeito de Monte do Carmo
Possibilidade de quitação das folhas de pagamentos dos servidores municipais referentes ao mês de dezembro e 13º salário do exercício de 2000.	3985/2001	Câm. Mun. de Ipueiras
Indaga sobre direito de recebimento do 13º salário o funcionário regido pelo contrato por tempo determinado e contrato terceirizado.	2722/2002	Prefeito de Bandeirantes
Solicita pagamento proporcional do 13º salário pela função de Conselheiro Substituto e isenção e ressarcimento de contribuições previdenciárias.	2764/2002	Leondiniz Gomes - Auditor
Pagamento de débitos previdenciários exercício anterior	4397/2002	Câm. Mun. de Pium
Constituição da Dívida Ativa de competência municipal.	106/2003	Prefeito de Paraíso TO
Como proceder com relação aos pagamentos contraídos pelo antecessor? Solicitando orientação quanto a referidos pagamentos e os vindouros.	816/2009	José Alberto Bastos – Presidente da FECOLINAS
Para se aferir percentual máximo permitido de gasto com pessoal, previsto no art. 20, III, “b” da LRF, o Município deve, ou não, considerar no cômputo a despesa com pessoal das autarquias e fundações públicas de direito público municipais?	819/2009	Alexandre Tadeu Salomão Abdalla – Prefeito de Gurupi
Pagamento de Produtividade para servidores exclusivamente Comissionados e efetivos de outros órgãos à disposição do TCE-TO.	932/2010	Severiano José Costandrade de Aguiar- Presidente do TCE-TO.

<p>Trata-se de Consulta formulada pela Reitora da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, objetivando esclarecer dúvidas relativas a Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2006, nos seguintes termos: “1) A Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS é obrigada a atender integralmente a IN 02/2006 deste Egrégio Tribunal de Contas? 2) Qual será o procedimento que deverá ser adotado pela Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS com relação aos novos contratados decorrentes do Concurso Público? Deverá encaminhar toda a documentação dos concursados e os respectivos contratos de trabalho? 3) Os contratos de trabalho temporários também deverão ser encaminhados ao TCE-TO? 4) Todos os dados referentes aos novos empregados públicos e aos contratados temporariamente já são devidamente informados por meio do SICAP-AP - Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Atos de Pessoal, além disso temos que cumprir também os itens 2 e 3 acima perguntados?)</p>	<p>715/2015</p>	<p>Elizângela Gloria Cardoso CPF: 892.113.401-87</p> <p>Fundação Universidade do Tocantins - Unitins</p>
<p>Consulta sobre a cessão externa de servidores em estágio probatório do Poder Executivo</p>	<p>224/2018</p>	<p>Geferson Oliveira Barros Filho – Secret. De Estado da Administração</p>
<p>Consulta sobre Cômputo do prazo de duração dos vínculos de estágio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 11 da Lei Federal Nº 11.788/2008.</p>	<p>853/2023</p>	<p>Estelamaris Postal – CPF nº 734.224.440-68</p>

I

PALAVRAS CHAVES: Devolução de Recursos / Repasse e Verbas do Exercício Anterior / Repasse de Recursos Superiores ao Estabelecido em Lei / Repasse de Recursos ao Legislativo Municipal / Exclusão de Valores Repassados ao Legislativo Municipal / Prazo e forma estabelecidos para Repasse ao Legislativo Municipal / Aplicação de Recursos do BIRD / Repasse do Duodécimo / Movimentação Financeira pelo Legislativo Municipal / Valores pagos em subprogramas / Ressarcimento de recursos investidos/ Calculo de Aplicação em Ações de Saúde e manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Base de Cálculo para Duodécimo / Ano eleitoral e Projeto de Lei/Desconto do Cálculo com Despesa de Pessoal o Imposto de Renda Retido na Fonte dos Servidores da Adm. Pública Estadual/ Consulta acerca de como deve-se contabilizar as receitas derivadas de inscrições de candidatos a concurso.

Assunto	Resolução	Interessado
Parecer que determine à Rede Bancária a creditar diretamente na conta da Câmara Municipal, 7% do total de todos os créditos em nome da prefeitura.	328/92	Prefeito de Tocantinópolis
Remanejamento de recursos orçamentários para outra categoria de programação	094/93	Prefeito de Sampaio
Repasse dos recursos orçamentários destinados ao Poder Legislativo, uma vez que a Lei Orgânica prevê 15%.	335/93	Prefeito de Dueré
Respeito de recursos destinados à construção do Hospital Regional de Itacajá, oriundos do Ministério da Saúde.	481/95	Prefeito de Itacajá
Aplicabilidade do orçamento e movimentação financeira do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	753/95	Prefeito de Gurupi
Prazo e forma estabelecidos em para efetuar o repasse de recursos destinados ao Legislativo Municipal.	1879/95	Prefeito de Filadélfia
Retenção de parcela dos recursos orçamentários a remuneração da edilidade.	793/97	Prefeito de Miracema do TO
Procedimento de aplicação de recursos provenientes do BIRD	4164/97	Secretaria de Transportes Obras
Autonomia da Câmara Municipal para movimentação financeira e de repasse do duodécimo a cargo do Poder Executivo local.	7981/97	Prefeito de Arraias
Valores pagos a título de subprograma de política para proteção de florestas tropicais no Brasil.	9963/97	NATURATINS
Acerca do valor efetivo devido pelo município, a título de repasse do duodécimo ao Legislativo Municipal.	2012/99	Prefeito de Palmas
Repasse dos recursos ao Legislativo pelo Executivo.	2738/2000	Prefeito de Sucupira
Repasse de Valores a Câmara Municipal.	3516/2000	Prefeito de Palmas
Possibilidade de exclusão dos valores repassados à Câmara Municipal de Gurupi do total da receita fixada.	1504/2000	Prefeito de Gurupi
Procedimento a ser tomado pelo Executivo municipal ante a impossibilidade de se cumprir o repasse de 33,33 % da receita municipal à Câmara Municipal.	302/2000	Prefeito de Gurupi
Devolução à conta dos cofres municipais, de recursos oriundos de convênio considerados aplicados fora do objeto inicialmente proposto.	296/2001	Pref.de Pedro Afonso
Possibilidade de repassar a Câmara Municipal recursos superiores ao estabelecido na lei.	1165/2001	Prefeito de Nova Rosalândia
Repasse e verbas remanescentes do exercício de 1999/2000, não repassadas em tempo hábil.	1634/2001	Prefeito de Palmas
Devolução de recursos provenientes da alienação de veículos.	4396/2002	Advogado Geral de Palmas
Possibilidade de ressarcimento dos recursos investidos em redes de energia elétrica ou abate de dívidas com a distribuidora de energia.	4494/2002	Prefeito de Tocantinópolis
Legalidade no pagamento de bolsa de estudos, às expensas dos recursos destinados à Câmara Municipal.	632/2003	Câmara Municipal de Palmas
Visando esclarecimentos quanto à metodologia a ser utilizada no cálculo	078/2010	Pedro Rezende Tavares –

de aplicação em Ações de Saúde e manutenção e Desenvolvimento do Ensino.		Prefeito de Formoso do Araguaia
Dirimir dúvida sobre a base de cálculo para duodécimo	066/2011	Raul de Jesus Lustosa Filho – Prefeito de Palmas.
Dirimir dúvida nas seguintes situações: 1) sendo ano eleitoral, a possibilidade de seja apresentada Projeto de Lei à Câmara Municipal e 2) em caso de aprovação se caberá ao gestor sanção por criar despesa para o mandato seguinte.	390/2012	Bernardo Siqueira Filho - Prefeito de Silvanópolis.
Consulta sobre a possibilidade jurídica da administração pública estadual descontar do cálculo com despesa de pessoal o imposto de renda retido na fonte de seus servidores.	819/2013	André Luiz de Matos Gonçalves – Procurador Geral do Estado
Consulta acerca de como deve-se contabilizar as receitas derivadas de inscrições de candidatos a concurso	474/2016	Marcus Marcelo de Barros Araújo – CPF: 615.318.395-68 4. Órgão: Câmara de Araguaína - TO

J

PALAVRAS CHAVES: Recursos que compõem o montante da receita bruta anual / Possibilidade de custear despesas da “Casa do Estudante” / Possibilidade de empresa privada custeada pelo FUNDEF / Audiência Pública / Doação de bem adquirido com o FUNDEF / Repasse do FUNDEF/Aplicação de recursos da educação e ações de saúde.FUNDEB/Lei Federal nº 11.738/2008

Assunto	Resolução	Interessado
Possibilidade de Custear despesas da “Casa do Estudante do Interior do Município de Monte do Carmo” com recursos do FUNDEF.	610/2000	Prefeito de Monte do Carmo
Inclusão do FUNDEF na base de cálculo para a aplicação dos limites gastos com o Poder Legislativo.	1090/2001	Prefeito de Goiatins
Se os recursos do FUNDEF deverão compor o montante da receita bruta anual para efeito de cálculo dos repasses do duodécimo da Câmara de Vereadores.	4722/2001	Prefeito de Talismã
Inclusão do FUNDEF na base de cálculo para a aplicação dos limites gastos com o Poder Legislativo.	4755/2001	Câm. Mun. de Silvanópolis
Aplicação de recursos públicos na administração municipal – repasse do FUNDEF nos cálculos do duodécimo.	5234/2001	Prefeito de Araguaína
Contratação de empresa privada para habilitação de serviços leigos, custeio de cursos de licenciatura plena como atribuição própria.	4485/2002	Prefeito de Abreulândia
Consulta sobre audiência pública em municípios com população inferior a 50.000 habitantes.	Ac. 1440/2003	Carlinho Furlan – Prefeito de Sampaio
Consulta sobre pagamento de bolsas de estudo a professores leigos em curso superior com recursos do FUNDEF.	1403/2004	João Emídio Felipe de Miranda – Prefeito Brasilândia.
Consulta sobre pagamento de bolsa de estudo a estudante de ensino superior, professor do ensino fundamental, com recursos do FUNDEF.	547/2005	Francisco Rodrigues Camelo – Prefeito Brasilândia
Consulta sobre a pertinência e a legalidade da utilização de eventual resíduo dos 60% (sessenta por cento) do FUNDEF.	555/2005	Paulo Roberto Ribeiro – Prefeito Taguatinga
Procedimentos para sancionar Projeto de Lei que preveja concessão de gratificação a profissionais do magistério que exerçam função de professor, supervisão e orientação educacional que apresentem trabalhos de relevância ...	083/2006	Olímpio Barbosa Neto – Prefeito de Goiatins.
Possibilidade de doação de bem adquirido com recursos do FUNDEF	548/2006	Deocleciano Gomes – Secretário Chefe do Gabinete Civil Município de Palmas.
Competência desta Corte de Contas para fiscalizar recursos oriundos do FUNDEF ...	294/2007	Sigiloso (art. 146 do RITCE/TO e art. 122 da LOTCE/TO)
Indagações: Dos 15% do Fundo, repassados ao Município destinados ao FUNDEF, a parte destinada ao pagamento da remuneração dos docentes em pleno exercício da profissão, deve considerar a contribuição ao INSS do empregado e empregador?....	705/2009	Antônio Teixeira Neto – ex-prefeito de Carmolândia-TO
Indagação sobre a aplicação de recursos constituições na Manutenção do Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços de Saúde.	502/2010	Anissé Alves de Sousa - prefeito do município de Palmeiras do Tocantins-TO
Indagação sobre a acerca da correta aplicação dos recursos provenientes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos para Geração de Energia Elétrica.	396/2013	Franciel de Brito Gomes - prefeito do município de Babaçulândia
Indagação sobre atos de gestão relativos a Fundação Universidade Regional De Gurupi-UNIRG.	614/2013	Raimundo Moreira Araújo - Assembleia Legislativa
Consulta acerca da implementação dos índices de reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério	399/2022	Diogo Borges de Araújo Costa – Associação Tocantinense de Municípios

K

PALAVRA CHAVE: Aplicação nas irregularidades evidenciadas nas contas municipais.

Assunto	Resolução	Interessado
Esclarecimentos sobre a aplicação de sanção pecuniária nas irregularidades evidenciadas nas contas do município.	4079/2001	Prefeito de Araguatins

L

PALAVRAS CHAVES: Legalidade de Vendas segundo a LRF / Legalidade de Leilões de bens patrimoniais / Legalidade da receita ICMS / Legalidade do IPTU / Legalidade em desfazer de um veículo / Legalidade do recolhimento do ISS ou ISQN nos contratos de aluguéis de veículos e de bens imóveis/ Restrições e Limites impostos pela LRF/Emenda 103/2019 – Sistema prev. Social – regras de transição e disposições transitórias

Assunto	Resolução	Interessado
Legalidade da realização de Leilão de bens patrimoniais móveis, imprestáveis de recuperação antieconômica ao Estado	149/95	SECAD
Indaga sobre a legalidade de o Executivo Municipal não considerar como receita parcela do ICMS retida pela Secretaria da Fazenda, a Municipal.	2020/98 e 1928/94	Câm. Mun. de Gurupi
Legalidade de Vendas de Tratores Implementos e equipamentos agrícolas pelo Estado aos Municípios à Luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.	4115/2001	PRODIVINO
Legalidade do IPTU dos imóveis cadastrados no Município com posse por emissão de cessão de direito sem estarem escriturados ou assentados no Registro do Cartório de Registro de Imóveis.	223/2006	Raimundo Nonato Nestor – Prefeito de Lagoa do Tocantins
Requer informações sobre a legalidade e qual o meio possível do referido Poder desfazer de um veículo adquirido pela Câmara Municipal e conseqüentemente aplicar o valor do bem na construção do prédio sede do Poder Legislativo.	157/2007	Paulo Roberto Pereira da Paixão – Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga.
Indaga sobre a possibilidade de aquisição, por parte do chefe do poder legislativo, de imóvel para instalação da sede própria da Câmara Municipal.	158/2007	Natanael Carneiro Rios – Presidente da Câmara Municipal de Chapada da Natividade – TO.
Requer orientação acerca da legalidade do recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e ISSQN nos contratos de aluguéis de veículos e bens imóveis do município de Maurilândia.	887/2009	Jair Luiz Montes – Prefeito de Muricilândia
Consulta abordando a temática de restrições e limites impostos pela LRF	949/2019	Murilo da Costa Machado CPF nº 908.970.801-49 Defensor Público do Estado do Tocantins .
Consulta acerca da emenda constitucional nº 103/2019	572/2020	Laurez da Rocha Moreira – CPF 220.190.901-63 Prefeitura de Gurupi

M

PALAVRAS CHAVES: Rejeição da LDO / Execução de Orçamento do exercício anterior / Medida Provisória com força de lei/ Competências do TCE e TCU / Reexame de Resolução.

Assunto	Resolução	Interessado
Aplicabilidade da nova redação dada ao art. 187 da Lei Orgânica do município de Palmas/TO, conforme Emenda nº. 01/91, de 12/04/91.	092/93	Câm. Mun. de Palmas
Aplicabilidade da Lei 8666/93, cadastramento de empresas para procedimento licitatório.	1.324/93	SANEATINS
Aplicabilidade da Lei Municipal 01/93.	1.599/93	Prefeito de Almas
Competência do Executivo Municipal para adotar Medida Provisória em situação de relevância e urgência.	319/94	Prefeito de Tocantinópolis
Rejeição pelo Legislativo Municipal dos Projetos de Leis que estabelecem o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Exercício 94/97.	333/94	Prefeito de Paranã
Legalidade do Decreto 02/94, que sancionou a LO/94, rejeitada pela Câmara Municipal.	1.001/94	Câm. Mun. de Mosquito
Indaga acerca de providências a serem tomadas pelo Executivo face a rejeição por parte do Legislativo, da LO para o exercício de 94.	1.002/94	Prefeito de Mosquito
Rejeição, in totum, pela Câmara da Lei de diretrizes e ainda a execução do mesmo orçamento utilizado no exercício anterior.	2524/95	Prefeito de Colméia
Editar Medida Provisória com força de lei levando a execução o Projeto de Lei Orçamentária originalmente, sem as mudanças feitas pela câmara.	222/96	Prefeito de Arraias
Dispõe sobre a Revogação da Resolução nº 2644/2000, de 07 de junho de 2000, proferida no processo nº 1007/1999, de 26/03/2003, determinação para licitar nos termos da Lei 8666/93, ciência ao Ministério Público, determinação para o envio de cópias aos Municípios para conhecimento e providências, arquivamento do feito.	1093/2005	José Jamil Fernandes Martins
Consulta a cerca da competência do TCU face aos recursos repassados pela União e competência do TCE para fiscalizar os gastos dos recursos disponíveis pelo Estado.	511/2006	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM

N

PALAVRA CHAVE: “Contribuição anual à Ordem dos Advogados /

Assunto	Resolução	Interessado
Consulta a cerca da possibilidade de ressarcimento por parte da Defensoria Pública, os valores referentes a despesa da contribuição anual à Ordem dos Advogados pagas pelos Defensores Públicos.	411/2009	Estellamaris Postal

O

PALAVRA CHAVE: Execução de Projeto.

Assunto	Resolução	Interessado
Consulta sobre a execução do Projeto: Trabalho, artesanato, turismo e autonomia das mulheres....	845/2009 846/2009	Júlio César Machado – Fundação Cultural do Estado do Tocantins

P

PALAVRA CHAVE: Cobrança de mensalidade pela Fundação Universidade do Tocantins-Unitins.

Assunto	Resolução	Interessado
Consulta formulada questionando se a Fundação Universidade do Tocantins – Unitins está autorizada a cobrar mensalidades dos alunos do projeto de ensino a distância – EAD	146/2010	José Augusto Pires Paula – ex-Secretário Estadual do Planejamento

Q

PALAVRA CHAVE: Permissão de uso de quiosque público/Termo de doação e/ou Permissão de Uso/Contratação de serviços artísticos.

Assunto	Resolução	Interessado
Consulta formulada no sentido de obter orientações acerca da legalidade da concessão de outorga de Permissão de Uso de bem público (quiosque)...	207/2010	Valtenis Lino da Silva – Prefeito de Santa Fé do Araguaia
Dúvida acerca de que termo (Termo de Doação e/ou Permissão de Uso) deverá ser assinado entre instituto e o responsável pelo beneficiário do Programa.	694/2011	Simone da Sandri Rocha –Pres. Da Fundação Pioneiros Mirins.
Consulta formulada no sentido de como proceder a Contratação de Serviços Artísticos	15/2013	Kátia Terezinha Coelho da Rocha-Secret. Da Cultura

R

Palavra Chave: Nepotismo.

Dúvida: O qual objetiva resposta no sentido de que “se caracteriza ou não nepotismo a disposição da esposa do requerente vinda da Pref. de Palmas para a Pref. de Colinas, com ônus para esta última.	744/2011	José Santana Neto – Prefeito de Colinas
---	-----------------	---